

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2025

Boa Vista-PB, 17 de março de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

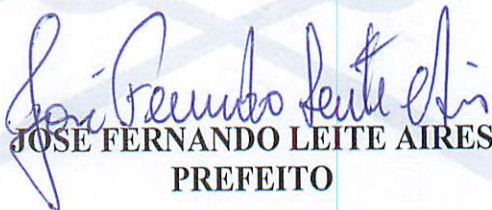
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PREGAS URBANAS, ATRAVÉS DE DETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 211901/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de março de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º 0428, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, referente ao Contrato nº 211801/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 018/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: B3AA0596

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LADJANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 0147, **SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PREENCHIMENTO, ENVIO E ATUALIZAÇÃO DO SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO) NO SICONFI**, referente ao contrato nº 212101/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 021/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: F286B182

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 07 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ ISAAC PEREIRA ARAÚJO**, Matrícula 0323, **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E MARCAÇÃO DE EXAMES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela

fiscalização do Contrato - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PREENCHIMENTO, ENVIO E ATUALIZAÇÃO DO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE) NO SICONFI**, referente ao Contrato nº 212201/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 022/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 07 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 3F036FE5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0191, **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS**, referente ao Contrato nº 240701/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 007/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 2A7AE411

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PREGAS URBANAS, ATRAVÉS DE DETEIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, referente ao Contrato nº 211901/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N.º 019/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2736720F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ONÉLIO RODRIGUES SAMPAIO**, Matrícula N.º 0448, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARO TOTAL DO MOTOR E REVISÃO NO CÂMBIO NA AMBULÂNCIA VEÍCULO FIAT FIORINO COM PLACA QSE 1350, PERTENCENTE A POLICLÍNICA DR ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 212401/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E737C827

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO**, Matrícula 0247, de **CHEFE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO, ALÉM DE FORNECER TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, TAIS COMO: ESTIMATIVAS DE CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E LAUDOS TÉCNICOS**, referente ao Contrato 212301/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BD991099

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR**, matrícula 0010, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO LICITATÓRIO**, referente ao Contrato nº 212601/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E7425024

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA**, matrícula 0130, **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Boa Vista – PB - FUSEM do município de Boa Vista, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, referente ao Contrato nº 240801/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025**.